



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL
CNPJ: 87.489.910/0001-68
Rua Floriano Peixoto, 222. CEP 97400-000 – São Pedro do Sul - RS
Fone/Fax (55) 3276-6100

DECRETO MUNICIPAL Nº 4.428 DE 08 DE AGOSTO DE 2025.

RECEPCIONA O LAUDO TÉCNICO DE DURABILIDADE DE PNEUS, DATADO DE 22 DE SETEMBRO DE 2023, ORA EM ANEXO, O QUAL COMPÕE O DECRETO MUNICIPAL DE QUEVEDOS Nº 1.040 DE 25 DE SETEMBRO DE 2023 E DÁ PROVIDÊNCIAS.

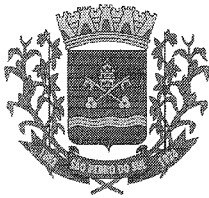
FERNANDO PILAR CÉZAR, Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto no art. 43, § 1º, que acaba por autorizar a Administração Municipal a adotar padrões técnicos já estabelecidos por outros entes da federação, respeitando-se a compatibilidade e equivalência técnica e legal, assegurando eficiência e economicidade nas aquisições;

Considerando o disposto no art. 47, inciso I, ambos da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, que versa sobre o Princípio da Parametrização estabelecendo a possibilidade da sua aplicação como instrumento de racionalização de custos, simplificação de procedimentos e garantia de qualidade nas contratações públicas;

Considerando que o Laudo Técnico de Durabilidade de Pneus, datado de 22 de setembro de 2023, ora em anexo, fornece parâmetros técnicos objetivos sobre vida útil, data DOT, classificação INMETRO e demais critérios relevantes à seleção de pneus, câmaras e protetores, o qual é parte integrante do presente decreto, na forma de anexo, para todos os fins;

Considerando o teor da Nota Técnica Consolidada nº TC 4-2023, publicada pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, cujo conteúdo — embora emanado de órgão estadual — possui embasamento técnico e jurídico de aplicação compatível em todo o território nacional, por tratar de parâmetros objetivos e atualizados sobre a parametrização aqui versada, oferecendo recomendações fundamentadas para a aquisição e manutenção de pneus, câmaras e protetores;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL
CNPJ: 87.489.910/0001-68
Rua Floriano Peixoto, 222. CEP 97400-000 – São Pedro do Sul - RS
Fone/Fax (55) 3276-6100

Considerando a recepção dos parâmetros técnicos observando a compatibilidade legal com a adoção racional das normas preparatórias de licitação e contratação:

DECRETA

Art. 1º A **RECEPÇÃO** do Laudo Técnico de Durabilidade de Pneus, datado de 22 de setembro de 2023, ora em anexo, o qual compõe o Decreto Municipal nº 1.040 de 25 de setembro de 2023 do Município de Quevedos – RS e que versa sobre a padronização para aquisição e manutenção de pneus, câmaras e protetores.

Art. 2º Fica estabelecido à padronização dos **PNEUS**, no âmbito da Administração Municipal de São Pedro do Sul, das marcas Titan, Continental, Magion, Rinaldi, Goodyear, Pirelli, Anteo, Michelin, Firestone e Bridgestone e das **CÂMARAS E PROTETORES** das marcas Qbom, Magion, SBN, K Rubber, Vipal, Tortuga, Michelin, Firestone e Goodyear.

Art. 3º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos 08 (oito) dias do mês de agosto de 2025 (dois mil e vinte e cinco).


FERNANDO PILAR CÉZAR
Prefeito Municipal


FREDERICO REZER BAYER
Secretário Municipal de Administração


MARIANE BRAIBANTE PEREIRA
Procuradora Jurídica

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.